

Portaria nº 698/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva, **Sr.ª EDSELMA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 722716 e CPF nº 545.281.271-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias, referente ao período de 01/04/2016 a 01/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Sendo assim, será pago a indenização de 10 (dez) dias de férias, juntamente com 1/3 de férias, na folha de agosto/2019, restando somente 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal